



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO N.º 029/2019**  
**10/05/2019**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr, para o exercício financeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONSIDERANDO AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL 020/2019 DE 07 DE MAIO DE 2019**

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2019, no valor de **R\$ 250.000,00** (Duzentos e Cinquenta Mil Reais).

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional aberto em conformidade com artigo anterior, correrão a conta de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e Superávit Financeiro de Recursos Ordinários, conforme Relatório de Alteração Orçamentária em anexo, e que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeito a partir da data de sua promulgação.

**Art.4º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 10 de Maio de 2019.

  
**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Laranjeiras do Sul**

Equipe

## Município de Laranjeiras do Sul - 2019

### Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página:1

Lei/Ato nº 3774 - Decreto nº 29/2019 de 10/05/2019		Escopo	Nº	Ano
Lei: 3773 Lei ordinária		Créditos Adicionais	20	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Extraordinário	Excesso de Arrecadação		243.750,00	243.750,00
Extraordinário	Superávit Financeiro		6.250,00	6.250,00
<b>Despesa</b>				
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Acréscimo	6.250,00	
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura		
13.392.0005.2065 MANUTENÇÃO DA CASA DA MEMORIA E CENTRO CULTURAL				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
7736	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
<b>Crédito adicional:</b>	Extraordinário	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Superávit Financeiro	
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		Acréscimo	243.750,00	
09.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA		Abertura		
13.392.0005.2065 MANUTENÇÃO DA CASA DA MEMORIA E CENTRO CULTURAL				
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
7737	00926 CONV 861620/2017 - MTUR - REFORMA E ADEQUAÇÃO CINE TEATRO IGUASSU			
<b>Crédito adicional:</b>	Extraordinário	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Extraordinário	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	243.750,00	243.750,00
Extraordinário	Superávit Financeiro	Acréscimo	6.250,00	6.250,00